



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Ato 001/002 da Câmara Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, e o art. 3º da EM 03/03 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

DECRETO Nº 03753/2017

O referido é verdade e dou fé.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Borda da Mata, 21 / 09 / 2017

Nome: Cassia M. Dutra

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

MASP 2489 - Aux Adm

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 144.039,15 (cento e quarenta e quatro mil trinta e nove reais e quinze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	113	ENSINO	101	14.675,79
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	146	SAUDE	102	11.410,01
02.05.01.10.301.0011.2.034 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - REC. PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	SAUDE	102	41.540,66
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	SAUDE	102	18.097,89
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	168	SAUDE	102	28.458,54
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	14.098,38
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	SAUDE	102	15.757,88
TOTAL DE CRÉDITOS				144.039,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	15		100	315,00
02.02.24.722.0001.2.039 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TV				
339030 - Material de Consumo	30		100	3.620,00
02.02.24.722.0001.2.039 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	31		100	8.720,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	156	SAUDE	102	51,35
02.05.01.10.301.0011.2.054 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISSUL				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	163	SAUDE	102	5.641,85
02.05.01.10.301.0011.2.054 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISSUL				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	164	SAUDE	102	9.763,18
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	171	SAUDE	102	5.160,69
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175	SAUDE	102	5.786,83
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226		100	28.313,76
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242		100	10.252,35
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS				
319013 - Obrigações Patronais	243		100	11.907,66
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
339030 - Material de Consumo	250		100	1.500,00
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251		100	1.023,57
02.06.06.15.451.0010.2.025 - PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259		100	4.000,00
02.06.06.15.451.0010.2.025 - PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263		100	931,04
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366		100	687,33
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	AS.SOC	100	30.089,33
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
319013 - Obrigações Patronais	287	AS.SOC	100	7.000,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
319013 - Obrigações Patronais	300	FMI	100	1.497,84
02.07.02.08.243.0009.2.040 - MANUT. DE PROG. ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	312	FMCA	100	7.777,37
TOTAL DE ANULAÇÃO				144.039,15
TOTAL DE RECURSOS				144.039,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 21 de setembro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL